

pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 22/07/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

## 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – [eeuase@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eeuase@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

**EDITAL 047/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 103**  
**ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**PROCESSO 22.0.000088882-0**

A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiários, para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa 009, de 29/09/2016, e Portaria 325, de 05/10/2016.

### 1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o curso e turno das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado, por e-mail, ou eventualmente, por telefone, da realização do referido certame, indicando data e horário de realização das provas.

### 2. DAS VAGAS

2.1 Este Processo Seletivo destina-se ao cadastro reserva de estudantes com frequência do 1º ao 6º semestre no curso de Ciências Contábeis.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, podendo também suprir vagas no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga, de segunda a sexta-feira, e em outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a vaga.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone.

### 3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS LIMITE NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	88h	R\$ 668,80
B (Nível Superior)	R\$ 7,60	132h	R\$ 1.003,20

#### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português, Matemática/Raciocínio Lógico e Informática, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 22/07/2022, na forma online.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação e no dia da realização, 30min antes será enviado o link da prova para o candidato.

#### 5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A lista de classificação geral será divulgada no *banner* da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), de acordo com o curso e turno disponível para estágio.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 dias úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios).

8.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por igual período, se houver candidatos habilitados.

8.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e enviado por e-mail para Comissão de Estágios/SMF – [eeppure@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eeppure@portoalegre.rs.gov.br), no horário das 09h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 19 de julho de 2022.

**OTILIA MARIA HENZ DE ABREU**, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL 011/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 21.0.000047537-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/06/2022, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000047537-5, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS:

- R. CLÁUDIO CAMPELO DE SIMAS, a partir da Rua Comandante Caleffi até a divisa leste do loteamento, com extensão aproximada de 110,00m e largura média de 9,00m;
- R. AQUILES DE FREITAS VIEGAS, a partir da Rua Cláudio Campelo de Simas até a Av. Dez de Maio, com extensão aproximada de 268,00m e largura variável entre 6,80m a 12,00m;
- R. JACOB MENGUE JUSTO, a partir da Rua Aquiles de Freitas Viegas até a Rua Antônia Vilma Lago, com extensão aproximada de 44,00m e largura média de 8,00m;
- R. ANTÔNIA VILMA LAGO, a partir da Rua Cláudio Campelo de Simas até a Rua Jacob Mengue Justo, com